



PORTARIA Nº 362/98

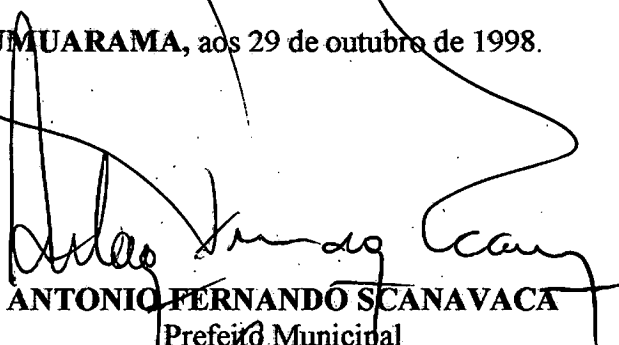
CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

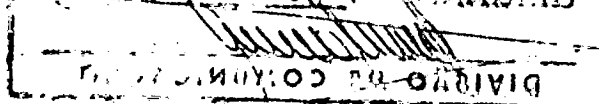
RESOLVE:

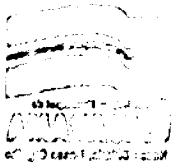
CONCEDER ao servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº 710.999-7-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Eletricista nível 00, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Conservação de Praças, Parques e Jardins, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 93/98, nos termos do Processo nº 3289/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de dezembro de 1998 a 28 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 29 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1-2-1

PORTARIA Nº 323/98

CONCEDE licença prêmio ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
MATEIA DE OLIVEIRA MATIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOÃO MARIA DE OLIVEIRA MATEIA DE OLIVEIRA MATIAS, portador da Cédula de Identidade nº 710.909-7-22P-PR, ocupante do cargo de Promotor Público de Direito no âmbito do Poder Judiciário, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Promotoria de Pragas, Pátes e Jardins, 03 (três) meses de licença prêmio do cumprimento de férias, nos termos do processo nº 3289/98, em conformidade às disposições do artigo 1º e 2º do Decreto nº 046/97, com fruição no período de 01 de dezembro de 1998 a 28 de fevereiro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 29 de outubro de 1998

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 06/11/1998
DE Nº 9137
UMUARAMA, 06/11/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten notes and signatures]